



21-5-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1594/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1066/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador
Toninho Paiva, que visa incluir no calendário oficial do
Município o "Dia do Profissional de Informática", a ser
comemorado, anualmente no dia 09 de agosto.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.

A medida encontra amparo nos artigos 13, I, e 37,
"caput", da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/12/97.

Wadih Mutran - Presidente

Aurélio Nomura - Relator

Arselino Tatto

Bruno Feder

Salim Curiati